

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – SC DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DO CONTRATO Nº 72/2019

REFERENTE AO CONTRATO N° 72/2019, referente ao processo de n° 78/2019 06/09/19, que entre si, o Município de JARDINÓPOLIS – SC inscrita no CNPJ sob o n° 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor **DORILDO PEGORINI**, e a Empresa **DUOMO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com sede na Rua Diomedes Davi, 135-D, Bairro Universitário, na cidade de CHAPECÓ – SC, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 97.371.389/0001-13, neste ato representada por seu representante legal Sr. **CESAR AUGUSTO ALBERTI**, inscrito no CPF Nº. 184.972.849-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, conforme processo licitatório de nº **78/2019** homologado em 06/09/19.

As partes acordam e refere-se a prorrogação contratual que terá vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020 em R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais) sendo R\$ 3.560 mensais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei de Licitações.

Jardinópolis - SC 30/12/19

**DORILDO PEGORINI** 

Prefeito Municipal

**CESAR AUGUSTO ALBERTI** 

Representante Legal

AV. Getúlio Vargas, 815 Centro – Jardinópolis – SC – CEP 89848-000 – Fone: (49) 3337-0008